



CARTA DE NATAL

CONAPE DA ESPERANÇA

SOBRE O FNPE

O amplo e democrático processo de participação da sociedade civil na realização da 2ª Conferência Nacional de Educação (Conae/2014), desde suas etapas preparatórias realizadas nos municípios, estados e no Distrito Federal, contribuiu de maneira inegável para consolidar o avanço das políticas de educação, especialmente, para o estabelecimento do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014/2024 e para a elaboração ou adequação dos planos estaduais/distrital e municipais de educação correspondentes, bem como para a sua implementação e avaliação.

Infelizmente, o governo de Michel Temer desmontou o FNE e inviabilizou a Conae 2018, sob coordenação do FNE, democrática e legitimamente articulada.

O Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE), portanto, tem como tarefa pressionar o governo federal e fazer valer a implementação dos planos nacional, estaduais, distrital e municipais de educação e viabilizar a organização das conferências nacionais populares de educação (CONAPE 2018 e CONAPE 2022).

Entidades que compõem o FNPE:

- **ABDC** – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CURRÍCULO
- **ABECS** – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
- **ABALF** – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALFABETIZAÇÃO
- **ABGLT** – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRANVESTIS E TRANSEXUAIS
- **ABPN** – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES(AS) NEGROS(AS)
- **ANDIFES** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
- **ANFOPE** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
- **ANPAE** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
- **ANPED** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO
- **ANPG** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PÓS-GRADUANDOS.
- **ANPUH** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA
- **ANTRA** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANVESTIS E TRANSEXUAIS
- **ASSINEP** – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INEP – ANÍSIO TEIXEIRA.
- **CAMPANHA** – CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO
- **CEDES** – CENTRO DE ESTUDOS EDUCAÇÃO & SOCIEDADE
- **CFFa** – CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA.
- **CFP** – CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
- **CNTE** – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
- **CONFETAM** – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.
- **CONAQ** – COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS
- **CONAM** – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES
- **CONIF** – CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
- **CONTAG** – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA
- **CONTEE** – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
- **CTB** – CENTRAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL.
- **CUT** – CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES
- **FASUBRA** – FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS
- **FINEDUCA** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISADORES EM FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.
- **FITE** – FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA.
- **FITRAENE/NE** – FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO PRIVADO DO NORDESTE.
- **FORPIBID** – FÓRUM NACIONAL DOS COORDENADORES INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
- **FÓRUM EJA** – FÓRUMS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO BRASIL
- **FORUMDIR** – FÓRUM NACIONAL DE DIRETORES DE FACULDADES, CENTRO DE EDUCAÇÃO OU EQUIVALENTES DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS
- **MIEIB** – MOVIMENTO INTERFÓRUMS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BRASIL
- **MNEM** – MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DO ENSINO MÉDIO
- **MNU** – MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO
- **MST** – MOVIMENTO DOS SEM TERRA
- **PROIFES** – FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE PROFESSORES E PROFESSORAS DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO.
- **RED ESTRADO** – REDE LATINO-AMERICANA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOBRE TRABALHO DOCENTE.
- **SBENBIO** – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE BIOLOGIA
- **UBES** – UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS
- **UBM** – UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES
- **UNCME** – UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- **UNDIME** – UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
- **UNE** – UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES

CARTA DE NATAL

CONAPE DA ESPERANÇA

Entre os dias 15 e 17 de julho, milhares de delegados/as/es estiveram reunidos/as/es em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, na Etapa Nacional da Conferência Nacional Popular de Educação de 2022 (Conape), acumulando mais debates (desde a Conape de 2018) e ratificando um Documento Referência intitulado “Reconstruir o País: a retomada do Estado democrático de direito e a defesa da educação pública e popular, com gestão pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as/es”.

Nos últimos dois anos, por meio das conferências preparatórias (municipais, regionais, intermunicipais, estaduais e distrital) livres e temáticas, o Fórum Nacional Popular de Educação – FNPE (com suas entidades) mobilizou amplos setores da sociedade brasileira, inspirado pelo Patrono da Educação Nacional, Paulo Freire.


Assim o FNPE, associado aos debates processados pela sociedade civil e movimentos sociais, tendo por eixo a aprovação do Documento Final da Conape 2022, convoca a população brasileira, em especial do campo educacional, para, juntos/as/es, reconstruirmos nosso País.

Para isso, propomos a implementação de uma plataforma em defesa do Estado democrático de direito, em defesa das instituições republicanas, da vida e da soberania popular, dos direitos sociais e da educação, que mobilize, ainda mais, amplos setores da sociedade pela:

1. revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016 e, portanto, pelo fim do congelamento de recursos primários associados ao Poder Executivo e pela retomada dos investimentos na educação e em áreas sociais, com a flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal;
2. revogação da privatização, ocorrida na Petrobrás, Eletrobrás patrimônios naturais e públicos do povo brasileiro, e pelo resgate dos 75% e dos recursos dos 50% dos royalties do petróleo e do Fundo Social do Pré-Sal para o financiamento da educação pública estatal, de gestão pública;
3. efetivação de uma reforma tributária fortemente redistributiva e pela implementação da taxa das grandes fortunas;
4. auditoria da dívida pública e revogação das demais medidas de ajuste e renúncia fiscal que fragilizam as políticas sociais, principalmente na área educacional, social e da saúde;
5. suspensão da tramitação das PECs 13 e 32 e de quaisquer medidas similares que tenham a intenção de estabelecer o fim das vinculações mínimas obrigatórias de recursos, privatizando, terceirizando e retirando direitos dos servidores públicos e, ainda, por uma regulamentação de ICMS que não retire recursos da área da educação e das demais políticas setoriais garantidoras de direitos;
6. consolidação das políticas públicas de Estado para a educação pública e popular, com gestão pública, que garanta o acesso, a permanência e a qualidade socialmente referenciadas para toda a população;

7. defesa, monitoramento e consolidação do PNE, à luz das deliberações das Conaes de 2010 e de 2014, e das Conapes de 2018 e 2022, como epicentro das políticas públicas educacionais, instrumento fundamental de articulação do SNE;
8. regulamentação, democrática, do SNE e da cooperação federativa na educação, por lei complementar;
9. efetiva implementação do Fundeb, para a educação pública, de modo robusto e permanente, com a materialização do Custo Aluno-Qualidade (CAQ) como realidade e referência de justiça federativa, aliando qualidade e financiamento, preservando-se fontes orçamentárias e definição de percentuais para pagamento de trabalhadores(as)/profissionais da educação, bem como destinação dos recursos do salário educação exclusivamente aos programas complementares, além de progressiva ampliação da complementação da União, evitando-se a destinação e a aplicação de recursos via políticas meritocráticas ou de *vouchers*;
10. expansão do financiamento público da educação básica e superior e, neste sentido, pelo horizonte de cumprimento da meta 20 de ampliação do investimento público em educação pública como proporção do Produto Interno Bruto (10% do PIB), para o qual, precisamos retomar as condições para o crescimento econômico com justiça distributiva, com a riqueza nacional vinculada a uma sólida destinação de recursos em educação.
11. garantia da qualidade social da educação, por meio da construção de padrões de qualidade, processos regulatórios e de avaliação emancipatórios e inclusivos na educação básica e superior, contrapondo-se à atual centralidade conferida à avaliação como medida de resultado e instrumento de controle, ranqueamento, concorrência e competitividade no campo educacional e institucional, assegurando, inclusive, que quaisquer regulamentações da distribuição de recursos públicos por critérios educacionais considerem, com prevalência, critérios de atendimento, inclusão e formação;
12. destinação de recursos públicos exclusivamente para as instituições públicas de educação, com acompanhamento dos Conselhos de Controle Social e Popular;
13. destinação de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), geridos com efetivo controle social, para garantir plataformas públicas e internet de alta velocidade para todas as instituições de educação básica e superior públicas do País, com garantia de acesso gratuito e formação adequada a todos/as trabalhadores(as)/profissionais da educação e estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade;
14. regulamentação e controle social do ensino privado, sob as mesmas exigências legais e de qualidade socialmente referenciada aplicadas à educação pública e efetivadas sempre com a participação das(os) trabalhadoras(es) do setor;
15. suspensão de contratos temporários que impedem a valorização profissional, cerceiam a construção de vínculos com a escola e prejudicam o trabalho pedagógico;
16. garantia da implantação do piso salarial profissional nacional e de planos de carreira para os/as trabalhadores(as)/profissionais da educação, das redes pública e privada, sempre vinculada com a promoção de sua necessária valorização, inclusive com fortalecimento de mecanismos de controle social e institucional para que não haja atrasos em pagamentos;
17. gestão democrática e autônoma da educação e de suas instituições, reconhecidas sempre como espaços de liberdade e de pensamento crítico, de toda a comunidade (profissionais da educação, de estudantes, de famílias, movimentos sociais), bem como

- pela valorização dos projetos político-pedagógicos de cada instituição educacional e da necessária relação currículo-docência, que deve sempre afirmar a natureza e o caráter público, gratuito, laico, inclusivo e democrático na escola pública, priorizando, notadamente, o diálogo com as entidades dos/as trabalhadores(as)/profissionais da educação, estudantis, sociais e colegiados das instituições de educação superior;
18. gestão democrática da educação nacional, via eleições diretas para dirigentes, em todos os níveis, com decidido fortalecimento de órgãos e processos colegiados inerentes à proposição de políticas e ao controle social da educação, em todas as estruturas educacionais, sempre com efetiva participação cidadã da sociedade civil;
 19. expansão e fortalecimento da Universidade Pública e institutos públicos de educação, com gestão pública, popular gratuita, laica, inclusiva, democrática, de qualidade socialmente referenciada;
 20. retomada do processo de expansão e de interiorização da educação superior pública e de qualidade em nosso país, com consolidação de Políticas Afirmativas e de Assistência Estudantil, com recortes étnico-raciais e sociais;
 21. valorização e garantia de financiamento adequado para a pesquisa, a ciência, tecnologia e a produção do conhecimento;
 22. expansão dos cursos de formação de professores em universidades públicas e institutos federais de educação, ciência e tecnologia, com garantia de autonomia para a elaboração de seus projetos formativos, reafirmando a necessidade da implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior e para a Formação Continuada (Resolução CNE CP 02/2015);
 23. eliminação da pobreza, da miséria, do racismo, do sexismo, da LGBTQIA+fobia, da xenofobia, do capacitismo e todo e qualquer tipo de discriminação, preconceito, violência, intolerância e violação de direitos que devem ser entendidos/as como injustiças sociais a serem superadas, com políticas de Estado e com a afirmação do papel da sociedade civil e da justiça civil em uma perspectiva inclusiva e democrática como fundamental para a resolução da tensão entre diversidade e desigualdade;
 24. retomada, continuidade, ampliação e fortalecimento de todas as ações, programas e políticas de inclusão, anteriores ao golpe de 2016, que digam respeito às especificidades da educação do e no campo, educação quilombola, educação especial em uma perspectiva inclusiva, educação escolar indígena, educação de pessoas em situação de itinerância, educação de jovens, adultos e idosos, educação de pessoas LGBTQIA+ e educação nas prisões e educação para adolescentes em (ou com) medidas socioeducativas, entre outras, com políticas afirmativas que elevem a condição cidadã desses brasileiros e brasileiras, historicamente marginalizados e cerceados de exercer seu direito constitucional à educação;
 25. efetivação de políticas educacionais voltadas aos estudantes frente à situação de evasão e abandono crescente, inclusive por aquelas agravadas pelas consequências da Covid-19, e todas as demais decorrentes da ausência de recursos materiais, técnicos e pedagógicos adequados;
 26. universalização do direito das crianças pequenas à educação infantil (creches e pré-escolas);
 27. efetiva implementação de leis que representam avanços civilizatórios nas lutas pelos direitos humanos e afirmação das diversidades, tais como as leis que tratam da história e cultura afro-brasileira e indígena e que regulamentam o uso do nome social e o reconhecimento das identidades de gênero de pessoas travestis ou transexuais, entre outras, que precisam ser afirmadas e valorizadas;

- 
28. defesa da educação integral, com gestão democrática e inclusão social, assegurando condições de trabalho, valorização profissional e respeito à diversidade, com vistas à formação integral do educando, dando-lhe acesso ao conjunto dos saberes e conhecimentos científicos historicamente produzidos;
 29. defesa de educação profissional, tecnológica, politécnica e integrada, comprometida com o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para a cidadania e tendo o trabalho como princípio educativo;
 30. revogação da “Base Nacional Comum Curricular”, e da “Reforma do Ensino Médio”, bem como dos currículos dos entes subnacionais dela decorrentes;
 31. revogação da atual política nacional de alfabetização e seus desdobramentos;
 32. revogação das Diretrizes Nacionais para a Formação Inicial de Professores (Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019) e das Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Continuada (Resolução CNE/CP Nº 1, de 27 de outubro de 2020), que estreitam a formação e a tornam tecnicista, desvalorizando os/as profissionais da educação e promovendo o avanço privatista sobre a educação;

De igual modo, para avançarmos em tais agendas, propositivas e afirmativas, para a transformação da educação brasileira e para a expansão de direitos sociais e educacionais, precisaremos nos manter firmes e mobilizados:

33. contra todas as formas de desqualificação da educação e de financeirização, privatização, terceirização e transferência de responsabilidades do Estado na educação à iniciativa privada (em todos os níveis, etapas e modalidades), e contra todos os ataques aos direitos trabalhistas e previdenciários de seus profissionais;
34. contra as iniciativas de privatização da educação pública (via organizações sociais na educação, parcerias público-privadas, entre outras), de institucionalização da educação domiciliar, de militarização das escolas, de promoção da intolerância religiosa; contra a naturalização de grupos fascistas e movimentos conservadores como “Escola Sem Partido” e suas correlatas, como as “Leis da Mordaza”;
35. contra os cortes orçamentários, os contingenciamentos, os bloqueios e o sucateamento das instituições da educação básica, das universidades e dos institutos de educação, ciência e tecnologia, e contra quaisquer ataques do Poder Político e do Poder Judiciário em relação à autonomia universitária e à escolha dos seus dirigentes;

Precisamos reafirmar que a retomada do Estado Democrático de Direito exige, mais do que nunca, que seja assegurado o processo democrático, inclusive o resultado eleitoral, em todos os níveis, conquista fundamental da nossa sociedade, fruto de muitas lutas ao longo das últimas décadas.

Ratificamos nossa luta pela retomada democrática do Fórum Nacional de Educação (FNE) e das Conferências Nacionais de Educação nos moldes no Plano Nacional de Educação. Portanto, com a centralidade da plataforma acima assinalada, fruto dos nossos acúmulos históricos, propomos apresentar, no dia 15 de Agosto, a “**Carta Aberta do FNPE: em orientação ao voto, pela Educação, pelo Brasil**” junto com um calendário de Lutas e Conquistas pela educação e pelo Brasil:

- **15 de agosto:** Consolidação do Documento Final aprovado na Conape 2022, com as contribuições de nossas plenárias
- **15 de agosto:** Divulgação da Carta Aberta do FNPE, de orientação ao voto pela educação, pelo Brasil, com diretrizes para a ampliação e consolidação da bancada da educação em todas as esferas de governo
- **16 de agosto a 16 de setembro:** Movimento “Educação com Lula”
- **16 de agosto a 30 de setembro:** Campanha do FNPE, em busca de votos pela Educação e pelo Brasil
- **17 de setembro, 15h:** Pleno do FNPE para avaliação da Conape 2022 com a presença da Coordenação dos Fóruns de Educação, no Recife-PE
- **18 de setembro, 14h:** Ato Político e Cultural Centenário Paulo Freire, na Praça do Carmo, Recife.
- **19 de setembro, 9h:** Plenária Mundial Popular de Educação no Centenário de Paulo Freire

Com tal plataforma e calendário urgente de lutas, ratificamos que a educação nacional pública (com gestão pública, gratuita, laica, inclusiva, democrática e de qualidade social) é o sustentáculo das sociedades democráticas e soberanas. Assim, não poderemos permitir a apropriação do fundo público pelo que capital em detrimento dos serviços públicos de qualidade de que a imensa maioria do povo brasileiro necessita e que, com os últimos governos e suas iniciativas, vêm sendo destruídos.

Ratificamos, decididamente, a defesa do Estado democrático de direito em sintonia com respaldo da Constituição Federal de 1988, do PNE de 2014, CONAPE 2018 e 2022, na consolidação de um projeto soberano de Estado que garanta uma educação nacional, pública e de gestão pública, gratuita, inclusiva, laica, democrática e de qualidade social para todas, todos e todes.

Natal, Rio Grande do Norte, 17 de julho de 2022

**PLENÁRIA FINAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO
(CONAPE 2022)
FÓRUM NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO**

Educação pública e popular se constrói com democracia e participação social: nenhum direito a menos e em defesa do legado de Paulo Freire





**DOCUMENTO
ENTREGUE AO
GOVERNO LULA**
(2023/2026)

RECOMENDAÇÕES PARA REVOGAÇÕES E ESTRUTURA DO MEC, FNE e CNE

- Revogação da Portaria nº 577/2017, com o reestabelecimento do **FNE democrático**, sob coordenação da CNTE, com condições técnicas e dotações compatíveis com o cumprimento do estabelecido na lei do PNE (*monitoramento contínuo e de avaliações periódicas do PNE, análise e proposição de políticas públicas, análise e proposição de revisão do percentual de investimento público em educação, articulação das conferências nacionais de educação com as conferências regionais, estaduais e municipais que as precederem*);
- Edição de Decreto de recomposição do FNE, tendo em conta as atribuições conferidas pela Lei nº 13.005/2014 (PNE) ao Fórum;
- Revogação dos Decretos que permitiram posse aos **conselheiros do CNE**;
- **Edição de MP dispondo sobre o CNE**, reformando-o e recompondo-o com legitimidade e representatividade;
- Revogação das **Diretrizes Nacionais para a Formação Inicial de Professores** (Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019) e das Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Continuada (Resolução CNE/CP Nº 1, de 27 de outubro de 2020);
- Retomar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior e para a Formação Continuada (**Resolução CNE CP 02/2015**) e do **Decreto 8.752/16** que Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, com especial atenção ao Fóruns Estaduais Permanentes de

Apoio à Formação, que articulam educação básica e superior no território;

- Retomada do monitoramento, da avaliação e da materialização do PNE (2014/2024) e desenvolvimento de estudos e proposição de novo PNE, ainda em 2023;
- Revogação da atual política nacional de alfabetização e seus desdobramentos (Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019);
- Revogação do Decreto nº 10.502/20 que cria Política Nacional de Educação Especial;
- Revogação da “**Base Nacional Comum Curricular**” (BNCC da Educação infantil e Ensino Fundamental e BNCC do Ensino Médio);
- Revogação da “**Reforma do Ensino Médio**”, bem como dos currículos dos entes subnacionais dela decorrentes;
- Revogação do Decreto nº 10.004/19 que institui o Programa Nacional de Escolas **Cívico-Militares**;
- Revogação da Portaria nº 983/20, que reforça retrocessos ao estabelecer novas diretrizes para a **regulamentação das atividades docentes nos institutos federais**
- Revogação das portarias e Decretos que ampliam, indiscriminadamente, o **Ensino à Distância e “ensino híbrido”**;
- Revogação da Portaria nº 545/20 que revoga a Portaria Normativa do MEC nº 13 que dispõe sobre **ações afirmativas na pós-graduação**;
- Recriação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - **SECADI** (*políticas afirmativas e de inclusão educacional, de forma transversal*)
- Recriação da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - **SASE** (*assessoria ao planejamento, assistência para políticas de*

valorização e planejamento decenal, diálogo com instâncias colegiadas e gestão democrática etc)

- Retomada e consolidação do Conselho Técnico Científico da Educação Básica da Capes;
- Recriação das unidades responsáveis pela educação do **campo, educação das relações étnico-raciais, direitos humanos, educação de jovens, adultos e idosos** entre outras.
- Retomada, continuidade, ampliação e fortalecimento de todas as **ações, programas e políticas de inclusão, anteriores ao golpe de 2016**, que digam respeito às especificidades, diversidades e inclusão: *Pronacampo, Pedagogia da alternância, Pronera, Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, educação escolar indígena, quilombola etc*
- Profissionalização e valorização dos **servidores** do MEC, INEP, FNDE, CAPES, CNPQ e demais vinculadas e recomposição;
- Consolidação de **Regulamentação e controle social do ensino privado**, sob as mesmas exigências legais e de qualidade aplicadas à educação pública;
- Contra as iniciativas de **privatização da educação pública** (via organizações sociais na educação, parcerias público-privadas, entre outras), de **institucionalização da educação domiciliar, de militarização das escolas, de promoção da intolerância religiosa; contra a naturalização de grupos fascistas e movimentos conservadores** como “Escola Sem Partido” e suas correlatas, como as “Leis da Mordça”.



Fórum Nacional Popular de Educação

fnpe.com.br